

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 6110.2020/0013332-2
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 650 ampolas de VASELINA LÍQUIDO ESTÉRIL AMP 10 ML (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 328/2019-SMS.G, da empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 01.640.262/0001-83, pelo valor total de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 2.746/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº6110.2020/0014521-5
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 1.500 frascos de DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT. B6) 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 193/2018-SMS.G, da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, pelo valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 2.732/2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 232/2020 – Processo nº 6110.2020/0012005-0
Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS DE EXERCITADOR VOLUMETRICO 2500ML – PEDIÁTRICO PARA USO NAS UNIDADES DA AHMA abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 21 de Julho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 251/2020 – Processo nº 6110.2020/0009890-0
Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MIDAZOLAM 5MG/10ML PARA UNIDADES DA A.H.M. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 24 de Julho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2019/0000755-1 – 1. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, DESIGNO para atuarem como gestor, fiscal e suplentes dos Contratos 057/SMIT/2019 e 038/SMIT/2019 os servidores(as) abaixo nomeados(as): 1.1. Contrato nº 038/SMIT/2019 a) GESTOR: Cassiano de Siqueira Archas RF: 828154-8; b) FISCAL: Bruno Biassi Martinez RF:851800-9; c) SUPLENTE: Sarah Xavier Nunes Mirailh RF:854453-1; d) SUBFISCAL NA UNIDADE: Diego Novais Souza RF: 847616-1; e) SUBSUPLENTE NA UNIDADE: Wilson Hsu RF: 847545-8. 1.2. Contrato nº 057/SMIT/2019 a) GESTOR: Cassiano de Siqueira Archas RF: 828154-8; b) FISCAL: Bruno Biassi Martinez RF:851800-9; c) SUPLENTE: Sarah Xavier Nunes Mirailh RF:854453-1; d) SUBFISCAL NA UNIDADE: Márcio Pedraza Aguilera RF: 844130-8; e) SUBSUPLENTE NA UNIDADE: Felipe Luz Carvalho RF: 847544-0.

Processo SEI:6023.2020/0000678-6: Objeto: Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020. Interessado: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. Ordem de Compra: 801018801002020OC00017. ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA", diante do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020, conforme segue: "O item 11.6.1. Habilitação jurídica cita a apresentação do "a) Registro empresarial no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede." Para atendimento deste item, pode-se entender que será devidamente comprovado através de contrato social registrado na JUCESP, no caso de empresas com sede em SP 7". EM RESPOSTA a Unidade Requiritante esclarece que: O entendimento está correto. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Centro - São Paulo – SP - CEP 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/SMIT/2020 – Processo Eletrônico nº

6023.2020/0001056-2 , do tipo MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL /ANUAL , promovido para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas de elétrica, hidráulica e civil, existentes ou que vierem a ser instalados, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, localizada na Rua Libero Badaró, 425, Centro, São Paulo/SP, respectivamente nos 4º, 27º e 34º andares do Condomínio Edifício Grande São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo – I deste Edital e seus anexos. AS propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão - Entregar Proposta, a partir de 07/07/2020, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL–1, também no mesmo endereço eletrônico, prevista para o dia 20/07/2020 às 10:00 horas , através da OC Nº 801018801002020OC00020 . O Edital e seus anexos estarão disponíveis na internet através dos sites http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.bec.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no endereço acima, no horário das 09h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SLC.

Processo SEI:6023.2020/0000678-6 Objeto: Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020Interessado: CTIS Tecnologia S/A.Ordem de Compra: 801018801002020OC00017.ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "CTIS Tecnologia S/A.", diante do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020, conforme segue: "Pergunta nº 01 Especificação Técnica da Solução: Por favor, podem informar a configuração do servidor/infraestrutura onde será instalada a solução? (Ex.: quantos cores tem o servidor, máquina física ou virtual, etc). Esta informação é importante para definir o tipo de licenciamento para a solução requerida no Edital; Pergunta nº 02 Treinamento - página 27: O parágrafo 1 deste item informa que são necessárias um total de 8 vagas para o treinamento, porém, o terceiro parágrafo informa que as turmas devem ser compostas por no máximo 20 alunos e ainda a tabela de preços informa que são 10 alunos. Qual o total de profissionais que deverão ser treinados na solução e divididos em quantas turmas?; Pergunta nº 03 Treinamento - página 27: A última linha informa que o conteúdo programático deve cobrir a "Forma de publicação dos dashboards criados e geração de link seguro para incorporação em outros sistemas por meio de iframes". Este conteúdo é para explicar como disponibilizar os gráficos e dashboards em aplicações Web?; Pergunta nº 04 Minuta de Contrato - Item 9.1.2 - página 41: Como o objeto do edital não prevê serviços contínuos após a instalação/configuração da solução e treinamento, entendemos que não haverá necessidade de um profissional Preposto, correto? E que este texto é apenas o conteúdo padrão da minuta, está correto nosso entendimento?; Pergunta nº 5 Quantos usuários irão visualizar os gráficos/dashboards/relatórios gerados?". EM RESPOSTA a Unidade Requiritante esclarece que: 1) A critério do fornecedor, a solução pode ser oferecida on premise ou cloud. Em caso de optar por servidor cloud, o fornecedor tem a liberdade para configurar a máquina de acordo com os requisitos recomendados para correto funcionamento da solução e providenciar a máquina virtual se necessário. Se instalado on premise, a SMIT/CGTIC poderá fornecer o servidor para configuração inicial – necessário informar a configuração mínima recomendada na proposta; 2) Serão 10 alunos, que podem ser divididos em quantas turmas forem necessárias dentro da carga horária mínima recomendada e com no máximo 20 alunos ao todo; 3) Sim, para incorporação em outros sistemas Web através de tokens, como requisito na pagina 25: Permitir a incorporação, por outros sistemas, dos dashboards criados na ferramenta por meio de iframes (embedded) que possuam acesso restrito e autenticado por meio do uso de tokens ou autenticação segura; 4) Não será necessário a contratação de um profissional pelo tempo de vigência do contrato; 5) Estima-se em no máximo 20 usuários para visualização. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020.

Processo SEI:6023.2020/0000678: Objeto: Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020.Interessado: TOTVS S.A.Ordem de Compra: 801018801002020OC00017.ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "TOTVS S.A.", diante do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020, conforme segue: "Entendemos que a solução Business Intelligence (BI) será instalada na infraestrutura "servidor" próprio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, esta correto nosso entendimento?". EM RESPOSTA a Unidade Requiritante esclarece que: A critério do fornecedor, a solução pode ser oferecida on premise ou cloud. Em caso de optar por servidor cloud, o fornecedor tem a liberdade para configurar a máquina de acordo com os requisitos recomendados para correto funcionamento da solução e providenciar a máquina virtual se necessário. Se instalado on premise, a SMIT/CGTIC poderá fornecer o servidor para configuração inicial – necessário informar a configuração mínima recomendada na proposta. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE SESSÃO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000274-0
OBJETO: Contratação de Obras de Readequação e Elaboração de Projeto Executivo para o Parque Linear Bananal – Canivete, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.
Aos seis dias do mês de julho de 2020 às 11h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020 e equipe técnica, mediante a falta de manifestação quanto à intenção de interposição de recurso no prazo estabelecido, SEI nº 030227767, publicada no DOC em 26/06/2020, SEI nº 030262019 acarretando a decadência do direito de recurso administrativo.
Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou vencedora a empresa licitante APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 30.037.029/0001-09), pelo valor global de R\$ 739.041,89 (setecentos e trinta e nove mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), relativo a TOMADA DE PREÇO nº 007/SVMA/2020.
Assim, foi adjudicado o objeto licitado a empresa licitante APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 30.037.029/0001-09), pelo valor global de R\$ 739.041,89 (setecentos e trinta e nove mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), relativo a TOMADA DE PREÇO nº 007/SVMA/2020. Após a publicação da presente ata, os autos seguirão à Assessoria Jurídica para o despacho de Homologação pela Autoridade Competente.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2020/0000274-0. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SEI 6027.2019/0003642-1
Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO
Assunto: Contrato nº 047/SVMA/2019. Elaboração de LE-PAC, projeto executivo de reforma, e acessibilidade do Parque Chácara das Flores. Prorrogação contratual por 60 (sessenta) dias.

I – À vista dos elementos do presente processo, RERRATIFICO o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 01/07/2020, página 74, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "contados a partir de 05/07/2020"
I.b – Passa a constar: "contados a partir de 06/07/2020"
II – Os demais itens ficam ratificados;
SEI 6027.2019/0011462-7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/ SVMA/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente– SVMA, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela empresa SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.492/0001-33, com sede à Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1517, Jardim Everest, São Paulo/SP, CEP: 05.601-001 visando a instalação de vending machines de conveniência (equipamentos de venda automática de produtos alimentícios) nos Parques da Aclimação, Trianon, Independência, Buenos Aires, Alfredo Volpi, do Povo e Mário Covas, localizados na região Centro-oeste do Município de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 19.512/84 e 40.384/2001.

Em virtude da pandemia do COVID-19 e considerando as restrições de atendimento ao público, os interessados deverão encaminhar, via e-mail, para o endereço svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br, os seguintes documentos:

a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; c)Certidão de Tributos Mobiliários – CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo; d) Certidão Negativa de Débito - CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente; e)declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; f) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execuçãodo objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; g) propostas de contrapartidas atuais.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br.

SEI 6027.2019/0011463-5
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/ SVMA/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente– SVMA, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela empresa SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.492/0001-33, com sede à Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1517, Jardim Everest, São Paulo/SP, CEP: 05.601-001 visando a instalação de vending machines de conveniência (equipamentos de venda automática de produtos alimentícios) nos Parques do Carmo e da Vila Prudente, localizados na região Leste do Município de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 19.512/84 e 40.384/2001.

Em virtude da pandemia do COVID-19 e considerando as restrições de atendimento ao público, os interessados deverão encaminhar, via e-mail, para o endereço svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br, os seguintes documentos:

a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; c)Certidão de Tributos Mobiliários – CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo; d) Certidão Negativa de Débito - CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente; e)declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; f) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execuçãodo objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; g) propostas de contrapartidas atuais.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br.

SEI 6027.2019/0011464-3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/ SVMA/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente– SVMA, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela empresa SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.492/0001-33, com sede à Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1517, Jardim Everest, São Paulo/SP, CEP: 05.601-001 visando a instalação de vending machines de conveniência (equipamentos de venda automática de produtos alimentícios) nos Parques Anhanguera, Cidade Toronto e Luz, localizados na região Norte do Município de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 19.512/84 e 40.384/2001.

Em virtude da pandemia do COVID-19 e considerando as restrições de atendimento ao público, os interessados

deverão encaminhar, via e-mail, para o endereço svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br, os seguintes documentos:

a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; c)Certidão de Tributos Mobiliários – CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo; d) Certidão Negativa de Débito - CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente; e)declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; f) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execuçãodo objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; g) propostas de contrapartidas atuais.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br.

SEI 6027.2020/0004529-5
Interessado: SVMA/CGPABI/DFS
ASSUNTO: Aquisição de pulverizadores costais-manuais e manuais.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica DL 821531, e AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.926.616/0001-56, para a aquisição de 20 (vinte) pulverizadores costais manuais, com capacidade de 20L (vinte litros), e 10 (dez) pulverizadores manuais, com capacidade de 1,5L (um litro e meio), conforme especificações sob SEI 029807174 pelo valor total de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica de direito privado acima mencionada, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.0.00, consoante Nota de Reserva nº 35.557 (23/06/2020), sob SEI 030145337;

IV - Ficam designadas, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, as servidoras Melissa Prosser Peixoto - RF 793.289.8, e Alice Soares de Oliveira - RF 793.354.1;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

SEI 6027.2019/0007342-4
INTERESSADO: SVMA/CGPABI/ DIPO - Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de obras de requalificação geral do parque Vila Guilherme – Trote e projeto de iluminação da área denominada Vila Guilherme.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 009/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 02 de julho de 2020, página 65, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto para a empresa licitante APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.037.029/0001-09, bem como AUTORIZO sua contratação para a realização de obras de requalificação geral do parque Vila Guilherme – Trote e projeto de iluminação da área denominada Vila Guilherme, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 027706820), pelo valor global total de R\$ 1.164.792,49 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 14.146 (12/02/2020) acostada sob SEI 025976748, respeitando-se o princípio da anualidade;

SEI 6027.2019/0007058-1
INTERESSADO: SVMA/CGPABI/ DIPO - Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de reforma do parquinho e ATI (Academia da Terceira Idade) do Parque Benemérito José Brás.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 003/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 02 de julho de 2020, página 65, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto para a empresa licitante MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP - CNPJ: 14.013.629/0001-80, bem como AUTORIZO sua contratação para a execução de obra e serviços de reforma do parquinho e ATI (Academia da Terceira Idade) do Parque Benemérito José Brás, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 026960858), pelo valor global total de R\$ 351.319,01 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e dezoenove reais e um centavo), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 14.149 (12/02/2020) acostada sob SEI 025977623, respeitando-se o princípio da anualidade;

SEI 6027.2019/0004413-0
INTERESSADO: SVMA/CGPABI/ DIPO - Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e readequação dos equipamentos e edificações existentes no Parque Leopoldina – Orlando Villas Bôas.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 005/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 02 de julho de 2020, página 65, a qual adoto como razão de decidir,